autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 05/09/2024 17:08:08.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI Nº 18.181, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024
(PROJETO DE LEI Nº 537/21)
(VEREADORES PROFESSOR TONINHO VESPOLI – PSOL E ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO – PSOL)

Fica alterada a denominação da Unidade de Pronto Atendimento Tatuapé, localizada na Avenida Celso Garcia, 4974, Tatuapé, São Paulo – SP, CEP 03064-000, para Unidade de Pronto Atendimento Tatuapé – Waldemar Rossi, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Unidade de Pronto Atendimento Tatuapé, localizada na Avenida Celso Garcia, 4974, Tatuapé, São Paulo – SP, CEP 03064-000, para Unidade de Pronto Atendimento Tatuapé – Waldemar Rossi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 5 de setembro de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 5 de setembro de 2024.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RAT/rnb.

Matéria PROM-LEI 18157/2024. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 537/2021 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=553814.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROM-LEI 18157/2024

Autor
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 05/09/2024

Outra Assinatura
BRENO GANDELMAN em 05/09/2024